

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 356/2025

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar.

Art. 1º - Na conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1.964, bem como com a aplicação do Artigo 8º, §2º inciso II da Lei Orçamentária Anual – Lei nº 2.042/2024 fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.310.200,00 (um milhão e trezentos e dez mil e duzentos reais) nos valores e discriminações abaixo:

Desp.	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Elemento	Valor
12	000	02.001.04.124.0004.2.003	MANUTENÇÃO UNIDADE DE CONTROLE INTERNO E OUVIDORIA	3.3.90.30	R\$ 8.000,00
23	000	02.002.04.122.0003.2.042	MANUT. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.3.50.43	R\$ 95.100,00
28	000	02.002.04.122.0003.2.042	MANUT. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.3.90.36	R\$ 10.000,00
29	000	02.002.04.122.0003.2.042	MANUT. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.3.90.39	R\$ 109.950,00
116	000	02.005.20.608.0012.2.045	MANUT. SECRET. DE AGRICULTURA	3.3.50.43	R\$ 27.400,00
117	000	02.005.20.608.0012.2.045	MANUT. SECRET. DE AGRICULTURA	3.3.71.70	R\$ 14.800,00
331	000	02.009.27.813.0028.2.303	MANUTENÇÃO SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	3.3.90.30	R\$ 9.950,00
349	000	02.010.04.121.0003.2.304	MAN. SECRET. DE PLANEJAMENTO	3.3.90.39	R\$ 250.000,00
352	000	02.008.18.541.0010.2.305	MANUT. SECRET. DE MEIO AMBIENTE	3.3.90.36	R\$ 26.500,00
162	000	02.007.04.122.0009.2.047	MANUT. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	3.3.90.30	R\$ 40.000,00
360	000	02.007.04.122.0009.2.047	MANUT. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	3.3.90.36	R\$ 17.200,00
237	303	03.003.10.302.0024.2.041	MANUT. CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE	3.3.71.70	R\$ 420.000,00
295	807	04.002.08.243.0015.2.074	PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	3.3.90.30	R\$ 2.000,00
296	807	04.002.08.243.0015.2.074	PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	3.3.90.36	R\$ 9.000,00
25	510	02.002.04.122.0003.2.042	MANUT. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.3.90.30	R\$ 50.000,00
52	1040	02.004.12.365.0016.2.014	MANUTENÇÃO ENSINO EDUCAÇÃO INFANTIL E PRÉ ESCOLAR	4.4.90.52	R\$ 190.000,00
58	104	02.004.12.361.0016.2.015	MANUT. ENSINO FUNDAMENTAL	3.3.90.39	R\$ 30.000,00
92	107	02.004.12.361.0016.2.044	MANUT. SERV. ADM. DA EDUCAÇÃO	3.3.90.39	R\$ 200,00
259	513	04.002.08.122.0015.2.068	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS	3.3.90.39	R\$ 100,00

Art. 2º - Os recursos destinados à abertura dos créditos terão como origem: o excesso de arrecadação no valor de R\$ 737.600,00 nas fontes de recursos correspondentes e a dedução parcial da seguinte dotação:

Desp.	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Elemento	Valor
13	000	02.001.04.124.0004.2.003	MANUTENÇÃO UNIDADE DE CONTROLE INTERNO E OUVIDORIA	3.3.90.39	R\$ 8.000,00
14	000	02.001.04.124.0004.2.003	MANUTENÇÃO UNIDADE DE CONTROLE INTERNO E OUVIDORIA	3.3.90.40	R\$ 29.950,00
302	000	04.003.08.243.0015.2.075	GESTÃO ADM. DO FUNDO MUN. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	3.3.50.43	R\$ 17.500,00
325	000	02.008.18.541.0010.2.305	MANUTENÇÃO SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	3.3.90.39	R\$ 42.200,00
338	000	02.009.23.695.0009.2.306	MANUTENÇÃO DO TURISMO	3.3.90.31	R\$ 9.950,00
238	303	03.003.10.301.0024.2.078	MANUT. CONSÓRCIO INT. DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA	3.3.71.70	R\$ 420.000,00
292	807	04.002.08.243.0015.2.074	PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	3.1.90.11	R\$ 11.000,00
29	510	02.002.04.122.0003.2.042	MANUT. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.3.90.39	R\$ 34.000,00

Art. 3º - Fica autorizado ao Poder Executivo a fazer a alteração no PPA 2022/2025, na LDO e na LOA vigente para inclusão das suplementações previstas no art. 1º do presente decreto.

Gabinete do Prefeito Municipal de General Carneiro – Paraná, 23 de outubro de 2025.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adir Soares Martins
Código Identificador:4DC642E4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 24/10/2025. Edição 3392
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>